

ANO XVII Nº 180

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

01a 07-06-98

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014/98 - A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU/
RJ por indicação da Vereadora
LÍDIA MERCEDES O. SOA-
RES, no uso de suas atribui-
ções legais, **DECRETA** e **SAN-**
CIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Passa denominar-se
TRAVESSA PEDRO PIZZO a
via pública que tem início na rua
Godofredo Guimarães Tavares,
no bairro denominado Tribo, na
comunidade onde a família Pizo
reside.

Art. 2º - Esta resolução entra
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete da Presidência,
26 de maio de 1998

LUIZ CARLOS DA S.
FERNANDES/PRESIDENTE
VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE

MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO
PAULO CÉSSAR O. CARDIM
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 015/98 - A
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
por indicação da Vereadora
LÍDIA MERCEDES O. SOARES,
no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e **SANCIONA** a se-
guinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao
Comandante do Regimento da
Polícia Montada, **ENY CONI**
DOS SANTOS, sediado na Av.
dos Estados S/Nº - Campo Gran-
de - RJ, **TEN. CEL. PM MAURÍ-**
CIO GHEDINI e a à Guarnição
composta por **CB PM RG 44379 -**
WALTER MIRANDA
LASNEAU, 3º SGT PM RG 38147
- ROBÉRIO RIBEIRO DE
QUEIROZ, CB PM RG 40111 - SE-
BASTIÃO RAIMUNDO ALVES

DE SOUZA, SD PM RG 55789 -
HILTON RODRIGUES PEIXO-
TO E 2º SGT PM RG 48603 -
JORGE DE FARIA, DIPLOMA
DE HONRA AO MÉRITO, pela
prisão do falso pastor Wilson
Soares, no local denominado
Pedra de Guaratiba/RJ, recam-
biando-o para esta cidade jun-
tamente com o menor.

Art. 2º - Esta resolução entra
em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Gabinete da Presidência,
26 de maio de 1998

LUIZ CARLOS DA S.
FERNANDES/PRESIDENTE
VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE
MARCOS PAULO C.
COUTO / 1º SECRETÁRIO
PAULO CÉSSAR O.
CARDIM
2º SECRETÁRIO

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 022/98

de seus trabalhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DE MACABU, por seus representantes legais e na
forma do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,
artigos 50, 51 e 52 do nosso Regimento Interno
DELIBERA e **SANCIONA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída uma **COMISSÃO**
ESPECIAL DE INQUÉRITO constituída por
ANTONIO MINGUTA constituída por
ANTONIO MINGUTA - Presi-
dente, **LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOA-**
RES - Relatora, e **FERNANDO JOSÉ DA SIL-**
VA - Membro, com a finalidade de apurar irregu-
laridades administrativas do Executivo Municipal,
constantes do Relatório da Comissão de Finanças
e Orçamentos desta Casa Legislativa, com o prazo
de trinta (30) dias para apresentação de relatório

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de novembro de
1998

Luis Carlos da S. Fernandes
Presidente

Valmir Tavares Lessa
Vice-Presidente

Marcos Paulo C. Couto
1º Secretário

Paulo Cesar O. Cardim
2º Secretário